



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

38

DECRETO Nº 2464, de 31 de maio de 2.016

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3554, de 17 de dezembro de 2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. De Terceiros PJ.....	R\$ 450.000,00
Total.....		R\$ 450.000,00

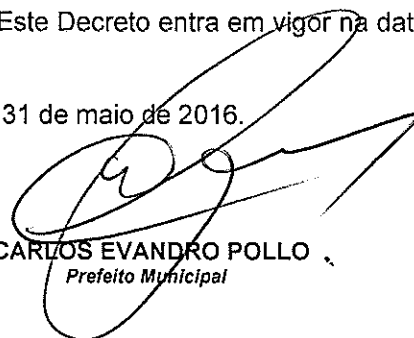
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

03.16.01.3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 450.000,00
Total.....		R\$ 450.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 31 de maio de 2016.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos